

**EDITAL PROCSEL N.º 108/2015**

**REALIZA A TERCEIRA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2016, 1º SEMESTRE,  
DO CURSO DE DIREITO DA FAE CENTRO  
UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo vigente, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo vigente.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Ver notas* → *Clique em iniciar sua matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* de oferta do curso escolhido, em até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação deste Edital, das 09h às 20h30 os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 05 de fevereiro de 2016);
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
  - a) do RG (não sendo aceito outro documento de identificação);
  - b) da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

- b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;
  - d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, ou seu responsável legal, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§4º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§5º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§6º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II e V do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 26 de fevereiro de 2016, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§7º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§8º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§9º** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo vigente.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 24 Novembro de 2015.

*Nacib Mattar Júnior*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1010167	ALICE BRITO VICENTE
1011346	ANDREY CRUZ GRUBER
1009941	ARUSSA GONÇALVES MOUCHBAHANI
1007717	CARLA INGRID PEDROSO CORDEIRO
1009769	EDUARDO MEDRADO NUNES
1011179	EMMANUEL GAZDA
1010939	EZILAYNE PEREIRA DOS SANTOS
1010229	GABRIEL BEZERRA FERREIRA DA COSTA
1010529	GABRIELA RODRIGUES TENORIO
1010883	GUSTAVO SPONHOLZ RUDEK
1009571	JAMIR FRANCISCO FARIA JUNIOR
1010625	JEAN ROCHA NASCIMENTO
1009960	JOÃO MATHEUS BETTONI SCHILKE
1010818	JOSE ALVES DA SILVA
1011271	JULIANE MARTINS DE FARIAS
1009860	KARINA APARECIDA DE SOUZA
1011489	KAROLINA MEIRA
1009923	KASSEM MOHAMAD ATAYA
1010748	KEVIN KOGA
1010150	LEONARDO DE RICCO SÁVIO
1010039	LUANA DE OLIVEIRA GARCIA
1010507	MARIA EUGENIA BERTOLDI
1011473	MARIA VICTORIA COELHO SILVA CARNEIRO
1009993	MARIA VICTORIA SACCHI DUDA
1009865	MARIANA DE OLIVEIRA AIMI
1010536	MARIRMES DESPLANCHES
1010667	PAULO JOSEF PANASSOLO HOFFMANN

# ***FAE***

CENTRO UNIVERSITÁRIO

## **CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I**

**Anexo do Edital de Convocação**

1011582 PAULO MONTANARIN DOS SANTOS

1010119 PRISCILLA HOLZKAMP ANGULSKI

1011470 RAFAEL FRAIZ ABRAHAO DE QUEIROZ

1010532 RAFAELLA MOREIRA LEMOS